



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0553

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 31472023, LICITAÇÃO Nº 061/2023, EDITAL Nº 031/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 04 A 05:

Decreto Nº 2905, de 06 de dezembro de 2023

PÁGINA 06 A 07:

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

PÁGINA 08:

PROCESSO SELETIVO

PÁGINA 09:

SETOR DE LICITAÇÃO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 10 A 11:

Ato da Mesa nº 12, de 06 de dezembro de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 31472023, LICITAÇÃO Nº 061/2023, EDITAL Nº 031/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO ANFITEATRO.

MÁRCIO LUIS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento da proposta efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o Processo nº 3147/2023, Licitação nº 061/2023, Edital nº 031/2023 do Pregão Presencial nº 026/2023, por estar regular e formalmente em ordem para a empresa vencedora do certame, Estrutech Engenharia e Consultoria Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.475.363/0001-87, com sede na Estrada Vicinal Luiz Bido, KM 1.5, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 15.350-000, no município de Auriflamma-SP, com o valor global de **R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)**.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora.

Guzolândia, 06 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3512/2023
Licitação nº 069/2023
Edital nº 038/2023
Pregão Presencial nº 030/2023
Tipo: Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 030/2023, destinada a contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo. Encerramento: 08h15min do dia 21 de dezembro de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 06 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2905, de 06 de dezembro de 2023

"PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2205, de 14 de junho de 2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

01 PODER LEGISLATIVO
0101 CÂMARA MUNICIPAL
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001.0000 – MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS
003 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$. 16.000,00

01.031.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
008 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$. 10.000,00

TOTALR\$. 26.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

01 PODER LEGISLATIVO
0101 CÂMARA MUNICIPAL
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001.0000 – MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS
002 – 3.1.90.11.00 – SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS....R\$. 6.000,00
004 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVILR\$. 1.000,00
005 -3.3.90.34.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$. 1.000,00

01.031.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
007 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS..... R\$. 13.000,00
011 - 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP.PESSOAL DEC.C. TER. R\$. 1.500,00
014 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$, 3.500,00

TOTALR\$. 26.000,00

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 06 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0553

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências" no artigo 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário João Pires, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua Constantino Rodrigues, nº 584 Bairro: Jardim Imperial Setor: 00001 Quadra: 03 Lote: S deste município, considerando que o proprietário é falecido e os familiares não residem no município no momento, e todas tentativas de solucionar o ocorrido foram infrutífera. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 07 de dezembro de 2023.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-00
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

6





EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guzolândia, empresa pública inscrita no CNPJ sob o nº: 45.746.112/0001-24, estabelecida à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1065, Centro, na cidade de Guzolândia, conforme faculta a Lei Complementar nº 017 de 27 de novembro de 2014 “Dispõe sobre a criação do Código de Posturas do Município de Guzolândia e dá outras providências” no artigo 35º e 45º, resolve pelo presente edital, **AUTUAR** o proprietário José Antônio Correa, referente ao imóvel que se encontra em estado de abandono, localizado na Rua Lindolfo Xavier, nº 514 Bairro: Residencial Dr. Bento Moreto Setor: 00005 Quadra: 01 Lote: 04 deste município, considerando que o proprietário é falecido e os familiares não residem no município no momento, e todas tentativas de solucionar o ocorrido foram infrutífera. Assim pelo presente, fica **AUTUADO** no valor de 10 (dez) UFESPs na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede – se o presente com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo 160º.

Guzolândia, 07 de dezembro de 2023.

João Paulo Chiari Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-00
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0553

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - EDITAL 01/2023
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL - PUBLICADA DIA 06/12/2023
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

| CLASSIF | NOME | CURSO | DATA DE INSCRIÇÃO | PORTUGUÊS | CONHECIMENTOS GERAIS | RESULTADO |
|---------|---------------------------------|-----------|-------------------|-----------|----------------------|-----------|
| 1 | LILIAN CARLA DE ARRUDA OLIVEIRA | PEDAGOGIA | 2023/10/24 14:27 | 2 | 5 | 7 |
| 2 | ESTEFANI CRISTINA DA SILVA | PEDAGOGIA | 2023/10/20 10:05 | 1 | 4 | 5 |
| 3 | JEFERSON APARECIDO DOS SANTOS | PEDAGOGIA | 2023/10/28 3:53 | 1 | 3 | 4 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

8



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 136/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 908/2022. Contratada: **Galvão Consultoria em Gestão de Saúde S/S Ltda - ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses ou seja até 05 de novembro de 2024, conforme Cláusula Quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 06/11/2023. Guzolândia, 06/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 072/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Antônio Carlos Antunes 95746013820-ME**. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 072/2023, referente a linha 02-Bairro Cabras/ Lontra, suprimindo em 07 km (sete quilômetros), perfazendo um total de 222 km/dia (duzentos e vinte e dois quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 17/10/2023. Assinatura: 14/11/2023. Guzolândia, 06/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 169/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 747/2023. Contratada: **Polachini Engenharia e Construções – LTDA ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 07 de janeiro de 2024, bem como o prazo de execução até 18 de dezembro de 2023, conforme cláusula quinta prevista no referido contrato. Assinatura: 18/11/2023. Guzolândia, 06/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/3º TERMO ADITIVO

Contrato de Adesão. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 714/2020. Contratada: **Caixa Econômica Federal**. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de agendamento de pagamentos pela Caixa Econômica Federal a Contratante, firmada em 04 de dezembro de 2020, pelo prazo de 06 meses podendo ser rescindido caso haja nova licitação. Assinatura: 04/12/2023. Guzolândia, 06/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ato da Mesa nº 12, de 06 de dezembro de 2023.

"PROMOVE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, na conformidade do que dispõe o artigo 20, inciso V da L.O.M e de acordo com o, Item "5", inciso I do artigo 17, do Regimento Interno, autorizada pelo Decreto nº 2905, de 06 de dezembro de 2023 e considerando a autorização da legislação através da Lei nº 2205, de 14 de junho de 2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, promulga o seguinte Ato:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

| | | |
|-----------------------|--|--|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | |
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 010100 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.031.0001.1001.0000 | – MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS | |
| 003 | – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$. 16.000,00 | |
| 01.031.0002.2002.0000 | – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 008 | – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$. 10.000,00 | |
| TOTAL |R\$. 26.000,00 | |

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

| | | |
|-----------------------|---|--|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | |
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 010100 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.031.0001.1001.0000 | – MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS | |
| 002 | – 3.1.90.11.00 – SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS....R\$. 6.000,00 | |
| 004 | – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVILR\$. 1.000,00 | |
| 005 | – 3.3.90.34.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$. 1.000,00 | |
| 01.031.0002.2002.0000 | – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 007 | – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS..... R\$. 13.000,00 | |
| 011 | – 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP.PESSOAL DEC.C. TER. R\$. 1.500,00 | |
| 014 | – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 3.500,00 | |
| TOTAL |R\$. 26.000,00 | |

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1087 – FONE (17)36371102– FAX 36371102 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 51.842.326/0001-05 e-mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 06 de dezembro de 2023.

Messias de Brito Gondim
Presidente

Edeuvan Macedo Leite
Vice-Presidente

Sidney Carlos Gonçalves
1º Secretário

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1087 – FONE (17)36371102– FAX 36371102 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 51.842.326/0001-05 e-mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br